



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul- Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta aprovação está supra consubstanciada no resultado de acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativos aos exercício de 2020, observando as competências legais deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

**Claudinei Hitnak
Presidente CMAS**